



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 17/05/23
1º Secretário

INDICAÇÃO N. 070/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 18 DE 05 DE 2023

PRESIDENTE

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Sr. João Cláudio Ribeiro da Silva Rodrigues, Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer deste município e à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a criação do Projeto Cultura nas Praças, no município de Itambé-PE.

Aprovado em Discussão Única
24 de 05 de 23

JUSTIFICATIVA

A criação do projeto "Cultura nas Praças" será um importante passo para enriquecer a vida cultural dos cidadãos de Itambé e fortalecer a identidade local. Ao oferecer espaços públicos para apresentações artísticas e culturais, incentivaremos a participação da comunidade, estimulando o talento local e proporcionando momentos de lazer e entretenimento para os moradores e visitantes.

Além disso, a realização de eventos culturais nas praças públicas contribuirá para a ocupação e revitalização desses espaços, tornando-os mais atrativos e seguros para a população. Com a devida infraestrutura e divulgação adequada, as praças se tornarão pontos de encontro, promovendo a interação social e fortalecendo os vínculos comunitários.

Para garantir o sucesso do projeto, sugiro a criação de uma comissão responsável por sua coordenação e execução, composta por representantes do poder público, artistas locais, associações culturais e demais atores envolvidos. Essa comissão poderá ser responsável pela definição da programação, captação de recursos, organização logística, seleção de artistas e avaliação dos resultados alcançados.

Por fim, destaco a importância de buscar parcerias e apoio financeiro junto a empresas locais, instituições culturais e órgãos governamentais, visando a viabilização e sustentabilidade do projeto. Com recursos



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

adequados, será possível investir em infraestrutura, divulgação, capacitação de artistas e demais atividades relacionadas ao projeto.

Algumas sugestões de ações:

1. Realização de apresentações musicais, teatrais, de dança e outras manifestações artísticas nas praças públicas de Itambé, com a participação de artistas locais e convidados especiais.
2. Parceria com instituições culturais, escolas, grupos artísticos e associações locais para enriquecer a programação do projeto e promover a diversidade cultural do município.
3. Instalação de estruturas adequadas nas praças, como palcos, iluminação e sonorização, de forma a garantir a qualidade e segurança das apresentações.
4. Divulgação ampla e eficiente das atividades do projeto, por meio de mídias sociais, rádios, jornais locais e outros meios de comunicação, visando alcançar o máximo de pessoas interessadas.
5. Estabelecimento de parcerias com empresas e comerciantes locais para patrocínio e apoio financeiro, visando a sustentabilidade e continuidade do projeto.

Espera-se, portanto, a aprovação do Requerimento ora justificado, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 16 de maio de 2023.


Ver. Franklin Ornilo



